

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 28h379vc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/12/2015 Moção de aplausos nº 3220/2015 Protocolo nº 7052/2015
<b>Autor:</b> Dep. Coronel Taborelli	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO à empresa SÓ AGRICOLA do Município de Várzea Grande/MT, pelo destaque enquanto empresa no ano de 2015.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Dezembro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A empresa SÓ AGRICOLAS, situada na Avenida Governador Julio Campos no Município de Várzea Grande/MT, representada pelo sócio Izaias Rocha, há 01 (um) ano atua com eficiência na comercialização de peças agrícolas.

A empresa é destaque no Município nos casos de manutenção e venda de peças e produtos agrícolas. A empresa é gerenciada com inovação e eficiência operacional, voltado para a satisfação dos clientes e sociedade Varzeagrandense.

Atender aos desejos e necessidades dos clientes é um ponto-chave da empresa, a empresa faz necessário que toda a equipe esteja bem integrada e entregue o melhor produto ou serviço ao cliente.

Deste modo, diante do notório destaque profissional no ano de 2015, concedo, mediante aprovação do Plenário dessa Casa de Lei, Moção de Aplausos à Empresa Só Agrícolas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual